



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO

Do: Setor de Compras
Para: Setor Administrativo e Planejamento CMI
Sr. Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI
Processo Administrativo: 052/2025

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Senhor(a) Secretário(a),

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos trâmites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminho-lhe as cotações de preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.**

Da Fundamentação Legal

Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços para análise e verificação.

Atenciosamente,

Itaituba-Pa, 05 de dezembro de 2025.

Lucivaldo Fontinelles Do Nascimento
Responsável Pela Pesquisa de Preços